

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução 41, de 08 de abril de 2021

Dispõe sobre o **credenciamento e a autorização** do Curso Técnico em Enfermagem do **Instituto Canedo Cursos Técnicos** em Senador Canedo/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo DE N. 202018037005691 e com base no Parecer CEE/CEP N. 52, de 08 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar até 31 de dezembro de 2024, o **Instituto Canedo Cursos Técnicos, mantido pelo Instituto Canedo Cursos Técnicos Eireli**, inscrito no CNPJ sob o N. 23.554.898/0001-45, situado na Avenida B, Quadra 28, Lote 04, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º - Autorizar até 31 de dezembro de 2024, o Curso Técnico em Enfermagem a ser ofertado pelo Instituto Canedo Cursos Técnicos, de Senador Canedo/GO, com 120 vagas semestrais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de **Curso Técnico de Enfermagem** com 1.800 horas sendo: 1.200 horas de aulas teórico práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.

Art. 4º - Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 09/04/2021, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019702628** e o código CRC **7FD55457**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037005691



SEI 000019702628